



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

Publicado no DJE

26/09/2016

Pág. nº 04

[Signature]

Presidência

PORTARIA N.º 254/2016-GP

Dispõe sobre a dispensa de membros para compor a Junta Eleitoral da 30ª ZE.

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso VI do Regimento Interno da Casa, e

Considerando o comando inserto no art. 36, § 1º, do Código Eleitoral, que dispõe sobre a composição e nomeação dos membros das Juntas Eleitorais,

Considerando o que consta do Processo n.º 13.432/2016 – PAE,

Considerando o que foi decidido pelo Plenário desta Corte, durante Sessão Ordinária de 22 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar Aberbal Rodrigues Cotia Filho e Francisco Josivan Bezerra de Assis, conforme solicitado pela Juíza Eleitoral, dos trabalhos da Junta Eleitoral da 30ª Zona para as Eleições 2016.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 22 de setembro de 2016.

Desembargador **Dilermundo Mota Pereira**
Presidente